



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
Praça Celso Chaves, S/N – TELEFAX: (088) 3420 - 1527
CNPJ: 00.332.702/0001-72 – CGF: 06.920.648-1
CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ce.
Email – cmunicipalsjj@yahoo.com.br

COMISSÃO DE TRANSPORTE, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Parecer No. 01/2022

Institui e regulamenta a gincana ambiental escolar no âmbito do município de São João do Jaguaribe/CE e dá outras providências.

A Comissão de Transporte, Urbanismo e Meio Ambiente, após analisar o Projeto de Lei nº 011/2022, de 09 de agosto de 2022, oriundo do Poder Executivo, que Institui e regulamenta a gincana ambiental escolar no âmbito do município de São João do Jaguaribe/CE e dá outras providências, concede parecer pela aprovação, uma vez que o Consórcio já faz parte do processo de regionalização para a gestão integrada dos Resíduos Sólidos no Estado do Ceará, que encontrou nesse arranjo a maneira mais adequada para promover as melhores práticas quanto aos resíduos, e é notória a atenção dada à educação ambiental, coleta seletiva e organização e contratação de grupo de catadores em prazos que vão até 2022.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, Estado do Ceará, aos 16 dias do mês de agosto do ano de dois e vinte e dois (2022).


Alfredo Davi Gomes de Almeida
Presidente


David Salatiel Almeida Fernandes
Relator


Francisco Fernandes de Lima Júnior
Membro